



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 117/2018

Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 30 de maio de 2023, do COLÉGIO MACHADO DE ASSIS, rede privada, em Picos (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular.

PROCESSO CEE/PI nº 089/2018

INTERESSADO: Colégio Machado de Assis – Picos (PI)

ASSUNTO: Renovação de autorização de funcionamento de Cursos

RELATORA: Conselheira Odeni de Jesus da Silva

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Em análise o Processo CEE/PI nº 089/2018, no qual o Sr. Francisco das Chagas Andrade Machado, diretor do Colégio Machado de Assis, rede privada, situado na Rua Coronel Luis Santos, nº 751, Centro, em Picos (PI), CEP: 64.600-000, mantido pela firma Instituto Picoense de Educação Ltda., CNPJ nº. 08.336.784/0001-35, solicita a este Conselho a renovação da autorização de funcionamento para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e de Ensino Médio Regular. Os cursos foram autorizados pelas Resoluções CEE/PI nº 107/2013 e 096/2017, respectivamente.

II - RELATÓRIO

O processo está instruído corretamente de acordo com a Resolução CEE/PI nº 003/2014 e apresenta entre outros documentos uma Proposta Pedagógica bem fundamentada, com características que conferem uma identidade própria. Anexado à proposta constam as matrizes curriculares e os planos de curso, que apresentam a organização do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. O Regimento Escolar apresenta a estrutura organizacional da instituição e as normas que orientam as ações pedagógicas e administrativas da escola.

Tanto a Proposta Pedagógica como o Regimento Escolar estão redigidos de maneira clara e têm seus objetivos articulados, e estão em consonância com a legislação em vigor, assim como seus respectivos anexos e demais documentos exigidos.

Integram o quadro de pessoal 23 professores com curso superior, 08 membros do corpo administrativo entre diretores, coordenadores e pessoal de apoio administrativo, contando com 233 alunos matriculados no Ensino Fundamental.

O relatório da inspeção informa que a escola funciona em prédio alugado e com boa estrutura de funcionamento e adaptado. Conta com 13 salas de aula; cantina; auditório; laboratórios de ciências; de física e de informática, sendo este móvel; sala de professores e biblioteca. O registro da vida escolar dos estudantes estão organizados em ficha de matrícula, ficha de rendimento escolar, boletim escolar, certificado e diário de classe.

Após análise do processo e do Relatório da Inspeção Escolar, observa-se que o Colégio Machado De Assis dispõe das condições básicas para ofertar os cursos que solicita.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto recomendamos ao Plenário:

a) Renovar, até 30 de maio de 2023, a autorização de funcionamento do Colégio Machado de Assis, rede privada, na cidade de Picos (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular.



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 117/2018

b) Revogar a Resolução CEE/PI nº 096/2017 que autoriza a escola a ofertar o Ensino Médio Regular;

c) Determinar que a escola dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste Parecer, conforme Resolução CEE/PI nº 319/2006.

É o parecer, s. m. j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 13 de setembro de 2018.

Consª Odeni de Jesus da Silva – Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da relatora.

Consª Maria Pereira da Silva Xavier
Presidente do CEE/PI